



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

LEI Nº 904/2025

Data: 29/05/2025

Súmula: Altera a Tabela de Vencimentos dos Servidores efetivos ocupantes do Grupo Ocupacional Profissional - GOP e Grupo Ocupacional Legislativo - GOL e dos servidores comissionados da Câmara Municipal de Marumbi.

A Câmara Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, por sua iniciativa, **APROVOU** e a Prefeita **SANCIONOU** a presente **LEI**.

Art. 1º. Altera a tabela de vencimentos dos servidores efetivos ocupantes do Grupo Ocupacional Profissional e Grupo Ocupacional Legislativo constante do Anexo I da Lei Municipal 524/2013 em conformidade com o anexo I da presente Lei:

Art. 2º. Altera a tabela de vencimentos dos servidores ocupantes dos cargos em comissão previstos no Anexo I da Lei Municipal 525/2013 em conformidade com o Anexo II da presente Lei

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marumbi, 29 de maio de 2025.

Elaine Maria Ferreira Costa

Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Estado do Paraná

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

ANEXO I

Anexo I - TABELA DE VENCIMENTO: GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL

GRUPO OCUPACIONAL	NIVEL	T/S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35				
GOP/1	1-A	6.659,43	7.342,02	6.992,40	7.342,02	6.992,40	7.342,02	6.992,40	7.342,02	6.992,40	7.342,02	6.992,40	7.342,02	6.992,40	7.342,02	6.992,40	7.342,02	6.992,40	7.342,02	6.992,40	7.342,02	6.992,40	7.342,02	6.992,40	7.342,02	6.992,40	7.342,02	6.992,40	7.342,02	6.992,40	7.342,02	6.992,40	7.342,02	6.992,40	7.342,02	6.992,40	7.342,02	6.992,40	7.342,02		
	1-B	6.992,40	7.342,02	6.992,40	7.342,02	6.992,40	7.342,02	6.992,40	7.342,02	6.992,40	7.342,02	6.992,40	7.342,02	6.992,40	7.342,02	6.992,40	7.342,02	6.992,40	7.342,02	6.992,40	7.342,02	6.992,40	7.342,02	6.992,40	7.342,02	6.992,40	7.342,02	6.992,40	7.342,02	6.992,40	7.342,02	6.992,40	7.342,02	6.992,40	7.342,02	6.992,40	7.342,02	6.992,40	7.342,02	6.992,40	7.342,02
	1-C	7.342,02	7.342,02	7.342,02	7.342,02	7.342,02	7.342,02	7.342,02	7.342,02	7.342,02	7.342,02	7.342,02	7.342,02	7.342,02	7.342,02	7.342,02	7.342,02	7.342,02	7.342,02	7.342,02	7.342,02	7.342,02	7.342,02	7.342,02	7.342,02	7.342,02	7.342,02	7.342,02	7.342,02	7.342,02	7.342,02	7.342,02	7.342,02	7.342,02	7.342,02	7.342,02	7.342,02	7.342,02	7.342,02	7.342,02	7.342,02

Anexo I - TABELA DE VENCIMENTO: GRUPO OCUPACIONAL LEGISLATIVO

GRUPO OCUPACIONAL	NIVEL	T/S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35						
GOL/1	1-A	3.994,79	3.994,79	3.994,79	3.994,79	3.994,79	3.994,79	3.994,79	3.994,79	3.994,79	3.994,79	3.994,79	3.994,79	3.994,79	3.994,79	3.994,79	3.994,79	3.994,79	3.994,79	3.994,79	3.994,79	3.994,79	3.994,79	3.994,79	3.994,79	3.994,79	3.994,79	3.994,79	3.994,79	3.994,79	3.994,79	3.994,79	3.994,79	3.994,79	3.994,79	3.994,79	3.994,79	3.994,79	3.994,79	3.994,79	3.994,79	3.994,79	
	1-B	4.194,52	4.194,52	4.194,52	4.194,52	4.194,52	4.194,52	4.194,52	4.194,52	4.194,52	4.194,52	4.194,52	4.194,52	4.194,52	4.194,52	4.194,52	4.194,52	4.194,52	4.194,52	4.194,52	4.194,52	4.194,52	4.194,52	4.194,52	4.194,52	4.194,52	4.194,52	4.194,52	4.194,52	4.194,52	4.194,52	4.194,52	4.194,52	4.194,52	4.194,52	4.194,52	4.194,52	4.194,52	4.194,52	4.194,52	4.194,52	4.194,52	4.194,52
	1-C	4.404,25	4.404,25	4.404,25	4.404,25	4.404,25	4.404,25	4.404,25	4.404,25	4.404,25	4.404,25	4.404,25	4.404,25	4.404,25	4.404,25	4.404,25	4.404,25	4.404,25	4.404,25	4.404,25	4.404,25	4.404,25	4.404,25	4.404,25	4.404,25	4.404,25	4.404,25	4.404,25	4.404,25	4.404,25	4.404,25	4.404,25	4.404,25	4.404,25	4.404,25	4.404,25	4.404,25	4.404,25	4.404,25	4.404,25	4.404,25	4.404,25	4.404,25



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Estado do Paraná Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

ANEXO II

VENCIMENTOS CARGOS EM COMISSÃO

CARGOS	SÍMBOLO	VENCIMENTOS
Procurador Jurídico	CC-1	R\$ 6.659,43
Diretor Geral	CC-2	R\$ 4.900,00
Chefe de Departamento	CC-3	R\$ 2.850,00

5879159909703930463